



UPJ 26ª a 30ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - processo Principal nº 0102282-35.2008.8.26.0100. DOUTORA FERNANDA AUGUSTA JACÓ MONTEIRO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO ? SP, na forma da lei, faz saber a LUIS YAMAGUTI IKAWA, portador do CPF: 289.271.091-04, que a RETOUR ATIVOS FINANCEIROS LTDA - EM LIQUIDAÇÃO (antigo BMD-BAN ATIVOS FINANCEIROS S/A ? E, LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.892.304/0001-32, ajuizou Ação Monitória, objetivando reaver crédito no valor de R\$ 190.749,72 (cento e noventa mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), corrigida e atualizada até 02/08/2023. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, para que apresente impugnação sob pena de efetivação da penhora do montante localizado junto a CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A fls. 1019), no qual, localizou o valor no importe de R\$ 1.779,95 (um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Informa que o prazo para impugnação é de 5 (cinco) dias úteis, após o decurso do prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2024

29ª Vara Cível - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0034088-21.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,

Dr(a). Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Maria Eduarda Ferreira Queiroz de Moura (CPF. 470.299.218-01), que nos autos do Cumprimento de Sentença requerido por Fundação Armando Alvares Penteado, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, fica intimada para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 73.057,63 (jul/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a Executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

UPJ 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1003265-18.2022.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ALBERT AFONSO SOARES DE OLIVEIRA, CPF 26052309881, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Acrux Securitizadora S/A, para que pague a dívida no valor atualizado de R\$ 30.230,00 (trinta mil, duzentos e trinta reais), referente a Cédula de Crédito Bancário. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

15/10/2024

Art. 52 - GPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS (ART. 52, § 1º, C/C ART. 7º, § 1º AMBOS DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EVENTUAIS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., PREMIER ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S.A., PREMIER CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA. e JPW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., PROCESSO Nº 1141657-64.2024.8.26.0100

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. JOMAR JUAREZ AMORIM, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, 1) por r. decisão de fls. 2068/2071 dos autos, datada de 05 de outubro de 2024, DEFERIU o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., PREMIER ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S.A., PREMIER CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA. e JPW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.; 2) apresenta a seguinte RELAÇÃO NOMINATIVA DOS CRÉDORES: RELAÇÃO CONSOLIDADA: CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) ADALBERTO SAVIOLI R\$ 1.053.964,09, ADEMIR MAZON R\$ 199.853,50, ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO R\$ 667.547,84, ADRIANE MEDEIROS CASADO R\$ 500.445,56, ADRIANNE TEIXEIRA DE BESSA R\$ 178.287,84, AFONSO HENRIQUE BARROS MACHADO R\$



149.742,00, ALESSANDRO BARBOSA SILVA R\$ 732.914,70, ALEXANDRE DIAS LINS R\$ 368.569,53, ALYSSON VIEIRA MUNIZ R\$ 501.589,89, AMELIA CRISTINA MARQUES CARACAS R\$ 1.399.013,74, AMNERES SANTIAGO DE BRITO PEREIRA R\$ 1.137.578,35, ANA CRISTINA BORGES CARVALH R\$ 17.199,31, ANA LUISA MELO SANTIAGO TAYAR R\$ 12.785,35, ANA LUIZA DA CRUZ RIOS SANDOVAL R\$ 1.412.138,15, ANA MARIA CRISTINA BARBOSA LABARRERE R\$ 365.550,99, ANA VIRGINIA FERREIRA FIGUEIRA R\$ 236.816,16, ANNITA DE OLIVEIRA PETROCCHI RIBAS R\$ 577.563,12, ANTONIO CAIO BRASIL DE OLIVEIRA R\$ 128.248,27, APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO BUEN R\$ 133.494,65, ARLISON RAMOS DE ARAUJO R\$ 1.398.311,58, ARMCO DO BRASIL S. R\$ 2.225.023,39, ARTHUR OTÁVIO DA SILVA ARAÚJO R\$ 175.702,58, ARTUR WINTER ALVES R\$ 491.514,20, ASSOCIACAO VERSAILLES VILLE DE FRANCE R\$ 2.423,79, AZIMUTE Empreendimentos e Participações S.A. R\$ 95.044,96, BANCO BRADESCO S.A R\$ 3.612.216,36, BANCO DAYCOVAL S.A R\$ 4.365.996,62, BMP SOCIEDADE DE CREDITO R\$ 1.433.725,66, BRASLIMPO COMERCIAL LTDA R\$ 1.672,77, BRAULIO GUTIERREZ PIMENTA R\$ 307.505,04, Caio Maciel Roliz R\$ 1.310.875,32, CAPTUR CAPITAL TURISMO R\$ 229.014,20, CARLOS ROBERTO DONTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS R\$ 5.969,28, CASSIO WILTON SILVEIRA DE MELLO R\$ 253.350,84, CDI BARREIRAS LTDA R\$ 65.632,19, CHRISTIAN BRAUNER AZEVEDO R\$ 261.693,25, CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO R\$ 550,00, CLARA COSTA DA CUNHA R\$ 504.669,23, CLAUDIA GONCALVES MANCEBO R\$ 362.811,81, CLAUDIA MARIA BORGES MATIAS R\$ 995.489,46, CLAYTON GONÇALVES DE PAIVA R\$ 51.117,79, CLOTILDE MARIA MAGALHAES DA CUNHA COSTA R\$ 39.077,56, CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL TORRES DEL PAINE R\$ 2.624,76, CONDOMINIO EDIFICIO RITO REID R\$ 4.547,87, CONDOMINIO EDIFICIO SAINT VICTOR R\$ 1.060,29, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUESTE PLAZA LTDA R\$ 35.693,68, CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 627.817,12, CRISTIANE CARNEIRO SUBTIL R\$ 1.235.850,84, CRISTIANO NONATO MADUREIRA LUCENA R\$ 271.187,75, CYNTHIA TEIXEIRA FERREIRA PINTO ROUX R\$ 162.560,00, CYRO LUIZ SEVERO R\$ 331.440,26, DANIEL CARNEIRO DE SOUZA BRAGANCA R\$ 6.000,00, DANIEL OVADIA ASSINE R\$ 1.104.305,16, DANIEL POSSAMAIS FERES R\$ 148.439,59, DAVID GLEZER R\$ 930.769,00, DENNIS FLOH DE ARAUJO R\$ 25.848,42, DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO S. R\$ 408.012,46, DEZENHUM MARKETING E PROMOÇÕES DE VENDA LTDA R\$ 267.499,72, DIMENSA S.A. R\$ 9.730,68, DIRCE APARECIDA DE ASSIS NOGUEIRA R\$ 1.424.501,21, DO IT COMUNICACAO E MARKETING LTDA R\$ 6.339,37, DOMINGOS LACERDA JUNIOR R\$ 8.484.532,37, DOUGLAS DUEK SILVEIRA BUENO R\$ 1.813.467,87, DOUGLAS SAVIATO MEDEIROS R\$ 106.268,59, EDEN BRASILIA DE ASSUNÇÃO DAMASCEN R\$ 886.973,12, EDUARDO COSTA DE CARVALHO LOUREIRO R\$ 109.728,48, EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA PINTO R\$ 53.653,23, ELCINEZ DA SILVA CASTRO R\$ 182.073,84, ELEKTRO REDES S.A R\$ 108,56, ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D R\$ 7.060,62, ELIANA RIGOTTO LAZZARINI R\$ 1.017.755,07, ELISABETH MARIA MUNIZ MORAES R\$ 1.555.735,25, EMERSON ARGOLLO REALE R\$ 315.281,76, ENEIDA APARECIDA DE MELLO R\$ 63.175,93, ESTELA DE JESUS PARENTE DOS SANTOS R\$ 299.391,16, EVANDRO LUIS CASTELLO BRANCO PERTENCE R\$ 256.285,08, F. ZAMBELI SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI R\$ 11.011,28, FABIANO CARDOSO PINTO R\$ 532.691,21, FABIANO OLIVEIRA EMERY R\$ 270.901,43, FABIO FELIPE MELLO R\$ 416.587,76, FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA R\$ 1.064.517,80, FACTORIAL LTDA. R\$ 6.847,50, FELIPE BURLE DOS ANJOS R\$ 65.288,21, FELIPE MEIRELLES GUTS R\$ 645.368,50, FERGAL LOCADORA LTDA R\$ 1.860,00, FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES AMORIM R\$ 188.907,79, FERNANDO ARAÚJO CARNEIRO R\$ 313.215,60, FERNANDO TAUMATURGO PAVONI R\$ 141.292,56, FILIPE CORDEIRO DE FREITAS R\$ 234.566,61, FILIPE SCOFANO MAIA PORTO R\$ 61.392,93, FLUIR TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA R\$ 3.592,82, FOSTER CONTABILIDADE EIRELI R\$ 13.945,61, FRANCISCA VIEIRA BARBOZA MUNIZ R\$ 361.406,36, FRANCISCO TAVARES DE ASSIS R\$ 1.142.383,09, FRED CREDIDIO R\$ 161.034,12, GABRIEL CLEMENTE DE BRITO PEREIRA R\$ 585.447,43, GABRIEL MOTA PREUSS R\$ 107.088,94, GABRIEL VALADÃO DE OLIVEIRA R\$ 110.532,11, GABRIELA CAPELLI CARTAXO R\$ 91.795,00, GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER R\$ 155.813,38, GIOVANNA FRANCESCA MASCARENHAS PURICELLI R\$ 249.899,03, GUILHERME CARVALHO ARRUDA R\$ 263.713,85, GUILHERME MAGALHÃES CUNHA DA COSTA R\$ 343.969,30, GUSTAVO DANIEL SCARELLI PURIFICAÇÃO R\$ 1.988.643,32, GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS R\$ 61.160,47, HIROYUKI MIKI R\$ 815.264,28, HOTEL POUSSADA DAS PALMEIRAS R\$ 2.978.771,91, HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS R\$ 792.701,82, IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES R\$ 1.643,93, INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA R\$ 136.494,09, ISABELA ANDRADE RODRIGUES DE PAULA R\$ 244.131,14, ISABELA BARBOSA REGO R\$ 68.900,68, JAIR CARMONA R\$ 914.515,55, JERRY ADRIANE TEIXEIRA R\$ 419.635,04, JESUINA ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO R\$ 751.075,88, JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL EIRELI R\$ 226.899,80, JOALBO MATOS DE ANDRADE R\$ 679.087,25, JOÃO BATISTA DE FRANÇA MUNIZ R\$ 781.593,97, JOÃO LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO R\$ 76.967,99, JOAQUIM PAULO DA CRUZ FILHO R\$ 273.782,13, JOSE GOMES FERREIRA FILHO R\$ 22.016.127,09, JOSÉ GUILHERME ELIAS BATISTA R\$ 57.758,62, JOSE GUILHERME MAIA R\$ 1.273.236,00, JOSE REINALDO ALVES BORGES R\$ 365.442,02, JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA R\$ 242.088,99, KENIA NEVES MEDEIROS R\$ 187.549,80, LEANDRO MAXIMO DA COSTA R\$ 213.600,00, LELLO CONDOMÍNIO LTDA R\$ 12.862,86, LEMOS GALVAO SOLUCOES, PLANEJAMENTO E ACONSELHAMENTO LTDA R\$ 112.178,46, LEONARDO COELHO SOLON DE PONTES R\$ 213.449,87, LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA ABREU R\$ 194.458,34, LETICIA YUKIE RIBEIRO MIKI R\$ 29.994,58, LIGIA GOMES LIPPA R\$ 76.029,46, LISA VASCONCELOS DE OLIVEIRA R\$ 599.621,72, LUCAS HERTEL DE ASSIS R\$ 225.683,48, LUCAS REIS LIMA R\$ 109.581,31, LUCAS VASCONCELOS DE OLIVEIRA R\$ 420.911,79, LUCIA ELENA DE PAIVA R\$ 311.531,51, LUCIANA NUNES GOULART R\$ 109.323,39, LUCIANA RAMOS DA SILVA R\$ 109.604,17, LUCIANI NASCIMENTO RENAULT R\$ 412.871,91, LUCIANO SILVA CAMPOLINA R\$ 415.447,34, LUIS FERNANDO GASCHO R\$ 530.924,76, LUIZ HENRIQUE MAIA RECH R\$ 287.238,05, LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA R\$ 83.089,71, MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A R\$ 58.998,38, MAIA-LOG LOGISTICA LTDA R\$ 342,00, MANOEL PIRES NETO R\$ 220.732,59, MARCIA CRISTINA LOPES MOTTA R\$ 171.081,67, MARCIA MARIA MORAES MUNIZ R\$ 280.309,28, MARCIO LEPESQUEUR BOTELHO R\$ 584.024,86, MARCO ANTONIO CAETANO JUNIOR R\$ 335.131,55, MARCO ANTÔNIO FREITAS DE QUEIROZ MAURICIO FILHO R\$ 1.778.436,24, MARCOFRAN COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA R\$ 4.059,64, MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES R\$ 404.697,32, MARCUS EDWARDS SOARES DE LIMA R\$ 382.353,25, MARIA ADY AIRES MARANHÃO R\$ 15.000,00, MARIA AMÉLIA MACIEL MARI R\$ 3.310.799,10, MARIA CRISTINA REZENDE R\$ 2.039.125,03, MARIA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA R\$ 40.000,00, MARIA DE FATIMA PINHEIRO COELHO R\$ 1.293.543,45, MARILUCIA ALVARES DE MOURA R\$ 755.473,45, MARINA LABARRERE DE ALBUQUERQUE R\$ 358.786,85, MARIO CAPP NETO R\$ 636.287,69, MARISE TEIXEIRA R\$ 209.275,01, MARKA PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA R\$ 4.263.283,24, MARLY DE REZENDE DA CRUZ R\$ 12.000,00, MASSA ESQUADRIMAR EIRELI R\$ 54.720,00, MATEUS HERTEL DE ASSIS R\$ 393.027,03, MATIELI DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.285.803,51, MAURICIO ARRUDA PREUSS R\$ 293.260,31, MAURICIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN R\$ 886.824,16, MELISSA MATTEO MERLO GARCIA R\$ 2.215.393,51, MIKAEL DJANIAN R\$ 2.054.979,14, MJM EMP. E PART. EIRELI R\$ 66.216,49, MOHZ CONSULTORIA LTDA R\$ 750.712,56, MONALISA FERREIRA AZEVEDO R\$ 232.889,94, MUNDIVOX COMUNICACOES LTDA R\$ 1.372,63, MURILO VIEIRA KOMNISKI R\$ 274.131,79, NADIA SIMAS SOUZA R\$ 692.770,73, NATALIA CAVALHEIRO BOTELHO PELLICAN R\$ 99.423,59, NGR COM. DE MAQUINAS.



E AUTOMAÇÃO LTDA R\$ 6.464,91, NICOLA GORETTI R\$ 252.960,00, ODB SISTEMAS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA R\$ 7.700,91, OLIMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA R\$ 448.850,66, PAMFIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL R\$ 131.411,86, PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO R\$ 2.657.482,15, PAULO CEZAR ARGOLLO PEREIRA R\$ 15.983,72, PAULO CEZAR GUEDES CORA R\$ 75.526,58, PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO R\$ 329.185,45, PEDRO LUIZ PELLISSARO R\$ 202.476,38, PORTO SEGURO SAUDE AS R\$ 313.074,68, PROGRESSO CI - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 136.722,16, RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO SILVA R\$ 454.876,04, RAPHAEL TIBIRICA BAHBOUTH R\$ 925.363,78, RAUMAK MAQUINAS LTDA R\$ 1.952.738,93, RENAN COSTA TAVARES R\$ 205.154,46, RENATA OLIVEIRA FREITAS R\$ 328.964,61, RENATO KLUGER R\$ 1.426.367,63, RENATO PEREIRA DE SOUZA R\$ 290.179,02, RICARDO GOMES QUEIROZ R\$ 705.182,62, RICARDO OLIVEIRA FREITAS R\$ 109.654,87, RICARDO TORRES IUPI R\$ 54.617,90, ROBERTA HENKES THOMPSON FLORE R\$ 900.599,52, ROBERTO LIPORACE NUNES DA SILVA R\$ 748.990,81, ROBSON LUIS CAETANO R\$ 157.708,96, Rodrigo Arruda Falcão de Albuquerque R\$ 1.310.875,32, RODRIGO DIAS BOTELHO PELLICANO R\$ 360.961,56, RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS R\$ 118.912,19, RODRIGO OTAVIO CARVALHO ALVARES DE OLIVEIRA R\$ 329.218,94, RONALDO DINIZ DOS SANTOS R\$ 1.761.983,05, RUBENS DE ARAUJO PRIMO R\$ 1.059.047,81, RUBENS DE ARAUJO PRIMO JUNIOR R\$ 920.787,70, RUBENS TALARICO NETO R\$ 80.000,00, SAVIO CASTRO BARBOS R\$ 45.686,42, SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM R\$ 358.997,90, SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO R\$ 675.651,15, SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA FILHO R\$ 955.790,33, SEQUOIA GESTAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA. R\$ 195.000,00, SERASA S.A R\$ 16.899,40, SHEYLA ALVES DE AGUIAR R\$ 289.356,54, SILO INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA R\$ 7.591.563,32, SKYMAIL LTDA R\$ 26.005,04, SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A. R\$ 4.108,73, SPEEDY FILM COMERCIO E INSTALACAO DE ACESSORIOS LTDA R\$ 481.097,28, STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 1.208,25, STEFANE MAIA RECH R\$ 314.321,18, STORM CAPITAL S.A. R\$ 1.047.138,25, SUPER NORTE SERS DE TELECOMUNICACOES E INTERNET EIRELI R\$ 439,60, SUSANA ROGÉRIA MAGALHÃES ARAÚJO GATTO R\$ 278.979,23, SYSTEM MARKETING CONSULTING LTDA R\$ 136.720,64, TALLYS ANTONIO RODRIGUES RIBERIO R\$ 438.416,59, TELEFONICA BRASIL AS R\$ 2.439,99, THAÍS COUTINHO PUNTEL R\$ 70.842,53, TIAGO MACHADO AFFONSO REG R\$ 1.373.047,75, TOMAS ROSARIO ROSEMBERG R\$ 266.230,87, TRIESTOR CORRETORA DE SEGUROS LTD R\$ 778.963,88, UNITY ENGENHARIA LTDA R\$ 597.146,42, VALADAO MASSAS FILIAL - EM RJ R\$ 366.403,41, VERA LUCIA SARKIS R\$ 7.403.395,87, VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS R\$ 137.449,75, VERÔNICA SOUZA MAIA R\$ 4.750.093,38, VINICIUS GARRIDO MAXIMO R\$ 368.499,74, VIVIANE CARVALHO ALVES R\$ 14.017,18, VLADIMIR MERLO GARCIA R\$ 298.365,19, WALLACE STUART CARVALHO PADILHA R\$ 194.691,29, WALTER ANTONIO SCIGLIAN R\$ 2.078.448,61, WILLIANS RODRIGUES DE AGUIAR R\$ 996.813,01, YARA SANTOS AGUIA R\$ 1.284.781,50 e ZUCCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 148.975,47; SUBTOTAL CLASSE III: R\$ 177.708.631,59; CLASSE IV (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE): KHANWEB SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP; SUBTOTAL CLASSE IV: R\$ 20.410,40;

RELAÇÃO INDIVIDUAL RECUPERANDAS: GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) CONDOMINIO DO EDIFICIO EMPRESARIAL TORRES DEL PAINÉ, R\$ 2.624,76, ELEKTRO REDES S.A. R\$ 108,56, ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D R\$ 4.060,62, F. ZAMBELI SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI R\$ 11.011,28, FERGAL LOCADORA LTDA R\$ 1.860,00, JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL EIRELI R\$ 31.534,00, LELLO CONDOMÍNIO LTDA R\$ 12.862,86, MARCOFRAN COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA R\$ 4.059,64, MASSA ESQUADRIMAR EIRELI R\$ 54.720,00, SUPER NORTE SERS DE TELECOMUNICACOES E INTERNET EIRELI R\$ 439,60, TRIESTOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA R\$ 10.963,88, BRADESCO R\$ 1.000.000,00, BMP SOCIEDADE DE CREDITO R\$ 1.118.606,80, FRED CREDITO R\$ 161.034,12, SUSANA ROGÉRIA MAGALHÃES ARAÚJO GATTO R\$ 278.979,23, VALADAO MASSAS FILIAL - EM RJ R\$ 366.403,41, CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 627.817,12, LEMOS GALVAO SOLUCOES, PLANEJAMENTO E ACONSELHAMENTO LTDA R\$ 112.178,46, ENEIDA APARECIDA DE MELLO R\$ 63.175,93, JAIR CARMONA R\$ 914.515,55, MAURICIO ARRUDA PREUSS R\$ 293.260,31, GABRIEL MOTA PREUSS R\$ 107.088,94, MJM EMP. E PART. EIRELI R\$ 66.216,49, MARILUCIA ALVARES DE MOURA R\$ 588.759,19, ARMCO DO BRASIL S.A R\$ 650.642,40, SPEEDY FILM COMERCIO E INSTALACAO DE ACESSORIOS LTDA R\$ 481.097,28, ADEMIR MAZON R\$ 199.853,50, DEZENHUM MARKETING E PROMOÇÕES DE VENDA LTDA R\$ 267.499,72, ADALBERTO SAVIOLI R\$ 1.053.964,09, ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO R\$ 667.547,84, SHEYLA ALVES DE AGUIAR R\$ 289.356,54, ELISABETH MARIA MUNIZ MORAES R\$ 15.612,25, FABIANO CARDOSO PINTO R\$ 532.691,21, CYNTHIA TEIXEIRA FERREIRA PINTO ROUX R\$ 162.560,00, APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO BUENO R\$ 133.494,65, CDI BARREIRAS LTDA R\$ 65.632,19, MANOEL PIRES NETO R\$ 220.732,59, ISABELA ANDRADE RODRIGUES DE PAULA R\$ 7.000,00, GABRIELA CAPELLI CARTAXO R\$ 91.795,00, RAUMAK MAQUINAS LTDA R\$ 1.952.738,93, MARLY DE REZENDE DA CRUZ R\$ 12.000,00, ANA LUÍSA MELO SANTIAGO TAYAR R\$ 12.785,35, NICOLA GORETTI R\$ 252.960,00, MARIA ADY AIRES MARANHÃO R\$ 15.000,00, LEANDRO MAXIMO DA COSTA R\$ 213.600,00, DOMINGOS LACERDA JUNIOR R\$ 5.672.052,66, JOSE GOMES FERREIRA FILHO R\$ 22.016.127,09, MARIA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA R\$ 40.000,00, LETICIA YUKIE RIBEIRO MIKI R\$ 29.994,58, GUILHERME CARVALHO ARRUDA R\$ 16.042,35, TOMAS ROSARIO ROSEMBERG R\$ 92.865,66, EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA PINTO R\$ 53.653,23, VIVIANE CARVALHO ALVES R\$ 14.017,18, RONALDO DINIZ DOS SANTOS R\$ 857.715,39, LIGIA GOMES LIPPA R\$ 76.029,46, LUCIANA RAMOS DA SILVA R\$ 109.604,17, ADRIANNE TEIXEIRA DE BESSA R\$ 30.222,57, SILO INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA R\$ 2.255.695,77, DAVID GLEZER R\$ 930.769,00; SUBTOTAL CLASSE III: R\$ 45.325.633,40; PASSIVO FISCAL: MUNICIPIO DE ITAPORANGA R\$ 4.057,38, PREFEITURA DE SÃO PAULO R\$ 6.116,67, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA R\$ 2.789,91, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI R\$ 251,34, PREFEITURA SANTANA DE PARNAIBA R\$ 249,20, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL R\$ 64.653,01; SUBTOTAL PASSIVO FISCAL: R\$ 78.117,51; PREMIER ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL EIRELI R\$ 12.747,50, PORTO SEGURO SAUDE AS R\$ 49.971,47; SUBTOTAL CLASSE III: R\$ 62.718,97; PASSIVO FISCAL: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL R\$ 18.781,88; SUBTOTAL PASSIVO FISCAL: R\$ 18.781,88; PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S.A. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) ADRIANE MEDEIROS CASADO R\$ 500.445,56, ADRIANNE TEIXEIRA DE BESSA R\$ 148.065,27, AFONSO HENRIQUE BARROS MACHADO R\$ 149.742,00, ALESSANDRO BARBOSA SILVA R\$ 732.914,70, ALEXANDRE DIAS LINS R\$ 368.569,53, ALYSSON VIEIRA MUNIZ R\$ 501.589,89, AMELIA CRISTINA MARQUES CARACAS R\$ 1.399.013,74, AMNERES SANTIAGO DE BRITO PEREIRA R\$ 1.137.578,35, ANA CRISTINA BORGES CARVALHO R\$ 17.199,31, ANA LUIZA DA CRUZ RIOS SANDOVAL R\$ 1.412.138,15, ANA MARIA CRISTINA BARBOSA LABARRERE R\$ 365.550,99, ANA VIRGINIA FERREIRA FIGUEIRA R\$ 236.816,16, ANNITA DE OLIVEIRA PETROCCHI RIBAS R\$ 577.563,12, ANTONIO CAIO BRASIL DE OLIVEIRA R\$ 128.248,27, ARILSON RAMOS DE ARAUJO R\$ 1.398.311,58, ARMCO DO BRASIL S.A R\$ 1.574.380,99, ARTHUR OTÁVIO DA SILVA ARAÚJO R\$ 175.702,58, ARTUR WINTER ALVES R\$ 491.514,20, AZIMUTE, S.A. R\$ 95.044,96, BANCO DAYCOVAL S.A R\$ 4.365.996,62, BRASLIMPO COMERCIAL LTDA R\$ 1.672,77, BRAULIO GUTIERREZ PIMENTA R\$ 307.505,04, Caio Maciel Roliz R\$ 1.310.875,32, CAPTUR CAPITAL TURISMO R\$ 229.014,20, CARLOS ROBERTO DONTAL



SERVICOS ADMINISTRATIVOS R\$ 5.969,28, CASSIO WILTON SILVEIRA DE MELLO R\$ 253.350,84, CHRISTIAN BRAUNER AZEVEDO R\$ 261.693,25, CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO R\$ 550,00, CLARA COSTA DA CUNHA R\$ 504.669,23, CLAUDIA GONCALVES MANCIBO R\$ 362.811,81, CLAUDIA MARIA BORGES MATIAS R\$ 995.489,46, CLAYTON GONCALVES DE PAIVA R\$ 51.117,79, CLOTILDE MARIA MAGALHAES DA CUNHA COSTA R\$ 39.077,56, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUESTE PLAZA LTDA R\$ 35.693,68, CRISTIANE CARNEIRO SUBTIL R\$ 1.235.850,84, CRISTIANO NONATO MADUREIRA LUCENA R\$ 271.187,75, CYRO LUIZ SEVERO R\$ 331.440,26, DANIEL OVADIA ASSINE R\$ 1.104.305,16, DANIEL POSSAMAIS FERES R\$ 148.439,59, DENNIS FLOH DE ARAUJO R\$ 25.848,42, DIMENSA S.A. R\$ 9.730,68, DIRCE APARECIDA DE ASSIS NOGUEIRA R\$ 1.424.501,21, DO IT COMUNICACAO E MARKETING LTDA R\$ 6.339,37, DOMINGOS LACERDA JUNIOR R\$ 2.812.479,71, DOUGLAS DUEK SILVEIRA BUENO R\$ 1.813.467,87, DOUGLAS SAVIATO MEDEIROS R\$ 106.268,59, EDEN BRASILIA DE ASSUNÇÃO DAMASCENO R\$ 886.973,12, EDUARDO COSTA DE CARVALHO LOUREIRO R\$ 109.728,48, ELCINEZ DA SILVA CASTRO R\$ 182.073,84, ELIANA RIGOTTO LAZZARINI R\$ 1.017.755,07, ELISABETH MARIA MUNIZ MORAES R\$ 1.540.123,00, EMERSON ARGOLLO REALE R\$ 315.281,76, ESTELA DE JESUS PARENTE DOS SANTOS R\$ 299.391,16, EVANDRO LUIS CASTELLO BRANCO PERTENCE R\$ 256.285,08, FABIANO OLIVEIR, EMERY R\$ 270.901,43, FABIO FELIPE MELLO R\$ 416.587,76, FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA R\$ 1.064.517,80, FACTORIAL LTDA. R\$ 6.847,50, FELIPE BURLLE DOS ANJOS R\$ 65.288,21, FELIPE MEIRELLES GUTS R\$ 645.368,50, FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES AMORIM R\$ 188.907,79, FERNANDO ARAÚJO CARNEIRO R\$ 313.215,60, FERNANDO TAUMATURGO PAVONI R\$ 141.292,56, FILIPE CORDEIRO DE FREITAS R\$ 234.566,61, FILIPE SCOFANO MAIA PORTO R\$ 61.392,93, FLUIR TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA R\$ 3.592,82, FOSTER CONTABILIDADE EIRELI R\$ 13.945,61, FRANCISCA VIEIRA BARBOZA MUNIZ R\$ 361.406,36, FRANCISCO TAVARES DE ASSIS R\$ 1.142.383,09, GABRIEL CLEMENTE DE BRITO PEREIRA R\$ 585.447,43, GABRIEL VALADÃO DE OLIVEIRA R\$ 110.532,11, GABRIELA LEÃO MARQUES KLINGER R\$ 155.813,38, GIOVANNA FRANCESCA MASCARENHAS PURICELLI R\$ 249.899,03, GUILHERME CARVALHO ARRUDA R\$ 247.671,50, GUILHERME MAGALHÃES CUNHA DA COSTA R\$ 343.969,30, GUSTAVO DANIEL SCARELLI PURIFICAÇÃO R\$ 1.988.643,32, GUSTAVO TRAVAGLIA SANTOS R\$ 61.160,47, HIROYUKI MIKI R\$ 815.264,28, HOTEL Pousada das Palmeiras R\$ 2.978.771,91, HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS R\$ 792.701,82, INTACTA SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA R\$ 136.494,09, ISABELA ANDRADE RODRIGUES DE PAULA R\$ 237.131,14, ISABELA BARBOSA REGO R\$ 68.900,68, JERRY ADRIANE TEIXEIRA R\$ 419.635,04, JESUINA ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO R\$ 751.075,88, JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL EIRELI R\$ 1.200,00, JOALBO MATOS DE ANDRADE R\$ 679.087,25, JOÃO BATISTA DE FRANÇA MUNIZ R\$ 781.593,97, JOÃO LUIZ AZEVEDO DE CARVALHO R\$ 76.967,99, JOAQUIM PAULO DA CRUZ FILHO R\$ 273.782,13, JOSÉ GUILHERME ELIAS BATISTA R\$ 57.758,62, JOSE GUILHERME MAIA R\$ 1.273.236,00, JOSE REINALDO ALVES BORGES R\$ 365.442,02, JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA R\$ 242.088,99, KENIA NEVES MEDEIROS R\$ 187.549,80, LEONARDO COELHO SOLON DE PONTES R\$ 213.449,87, LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA ABREU R\$ 194.458,34, LISA VASCONCELOS DE OLIVEIRA R\$ 599.621,72, LUCAS HERTEL DE ASSIS R\$ 225.683,48, LUCAS REIS LIMA, R\$ 109.581,31, LUCAS VASCONCELOS DE OLIVEIR R\$ 420.911,79, LUCIA ELENA DE PAIVA R\$ 311.531,51, LUCIANA NUNES GOULART R\$ 109.323,39, LUCIANI NASCIMENTO RENAULT R\$ 412.871,91, LUCIANO SILVA CAMPOLINA R\$ 415.447,34, LUIS FERNANDO GASCHO R\$ 530.924,76, LUIZ HENRIQUE MAIA RECH R\$ 287.238,05, LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA R\$ 83.089,71, MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS S.A R\$ 58.998,38, MAIA-LOG LOGISTICA LTDA R\$ 342,00, MARCIA CRISTINA LOPES MOTTA R\$ 171.081,67, MARCIA MARIA MORAES MUNIZ R\$ 280.309,28, MARCIO LEPESQUEUR BOTELHO R\$ 584.024,86, MARCO ANTONIO CAETANO JUNIOR R\$ 335.131,55, MARCO ANTONIO FREITAS DE QUEIROZ MAURICIO FILHO R\$ 1.778.436,24, MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES R\$ 404.697,32, MARCUS EDWARDS SOARES DE LIMA R\$ 382.353,25, MARIA AMÉLIA MACIEL MARIA R\$ 3.310.799,10, MARIA CRISTINA REZENDE R\$ 2.039.125,03, MARIA DE FATIMA PINHEIRO COELHO R\$ 1.293.543,45, MARILUCIA ALVARES DE MOURA R\$ 166.714,26, MARINA LABARRERE DE ALBUQUERQUE R\$ 358.786,85, MARIO CAPP NETO R\$ 636.287,69, MARISE TEIXEIRA R\$ 209.275,01, MARKA PROMOCAO DE VENDAS E EVENTOS LTDA R\$ 4.263.283,24, MATEUS HERTEL DE ASSIS R\$ 393.027,03, MATIELI DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.285.803,51, MAURICIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN R\$ 886.824,16, MELISSA MATTEO MERLO GARCIA R\$ 2.215.393,51, MIKAEL DJANIAN R\$ 2.054.979,14, MOHZ CONSULTORIA LTDA R\$ 750.712,56, MONALISA FERREIRA AZEVEDO R\$ 232.889,94, MURILO VIEIRA KOMNISKI R\$ 274.131,79, NADIA SIMAS SOUZA R\$ 692.770,73, NATALIA CAVALHEIRO BOTELHO PELLICANO R\$ 99.423,59, NGR COM. DE MAQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA R\$ 6.464,91, ODB SISTEMAS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA R\$ 7.700,91, OLIMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA R\$ 448.850,66, PAMFIL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL R\$ 131.411,86, PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO R\$ 2.657.482,15, PAULO CEZAR GUEDES CORA R\$ 75.526,58, PAULO MARCOS CASCELLI DE AZEVEDO R\$ 329.185,45, PEDRO LUIZ PELLISSARO R\$ 202.476,38, PORTO SEGURO SAUDE AS R\$ 263.103,21, PROGRESSO CI - CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 136.722,16, RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO SILVA R\$ 454.876,04, RAPHAEL TIBIRICA BAHBOUTH R\$ 925.363,78, RENAN COSTA TAVARES R\$ 205.154,46, RENATA OLIVEIRA FREITAS R\$ 328.964,61, RENATO KLUGER R\$ 1.426.367,63, RENATO PEREIRA DE SOUZA R\$ 290.179,02, RICARDO GOMES QUEIROZ R\$ 705.182,62, RICARDO OLIVEIRA FREITAS R\$ 109.654,87, RICARDO TORRES IUPI R\$ 54.617,90, ROBERTA HENKES THOMPSON FLORES R\$ 900.599,52, ROBERTO LIPORACE NUNES DA SILVA R\$ 748.990,81, ROBSON LUIS CAETANO R\$ 157.708,96, RODRIGO ARRUDA FALCÃO DE ALBUQUERQUE R\$ 1.310.875,32, RODRIGO DIAS BOTELHO PELLICANO R\$ 360.961,56, RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS R\$ 118.912,19, RODRIGO OTAVIO CARVALHO ALVARES DE OLIVEIRA R\$ 329.218,94, RONALDO DINIZ DOS SANTOS R\$ 904.267,66, RUBENS DE ARAUJO PRIMO R\$ 1.059.047,81, RUBENS DE ARAUJO PRIMO JUNIOR R\$ 920.787,70, SAVIO CASTRO BARBOSA R\$ 45.686,42, SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM R\$ 358.997,90, SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO R\$ 675.651,15, SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA FILHO R\$ 955.790,33, SEQUOIA GESTAO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA. R\$ 195.000,00, SERASA S.A R\$ 6.679,48, SILO INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA R\$ 5.335.867,55, SKYMAIL LTDA R\$ 26.005,04, SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A. R\$ 1.028,67, STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA R\$ 1.208,25, STEFANE MAIA RECH R\$ 314.321,18, STORM CAPITAL S.A. R\$ 1.047.138,25, SYSTEM MARKETING CONSULTING LTDA R\$ 136.720,64, TALLYS ANTONIO RODRIGUES RIBERIO R\$ 438.416,59, THAÍS COUTINHO PUNTEL R\$ 70.842,53, TIAGO MACHADO AFFONSO REGO R\$ 1.373.047,75, TOMAS ROSARIO ROSEMBERG R\$ 173.365,21, TRIESTOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA R\$ 768.000,00, UNITY ENGENHARIA LTDA R\$ 597.146,42, VERA LUCIA SARKIS R\$ 7.403.395,87, VERONICA SANCHEZ DA CRUZ RIOS R\$ 137.449,75, VERÔNICA SOUZA MAIA R\$ 4.750.093,38, VINICIUS GARRIDO MAXIMO R\$ 368.499,74, VLADIMIR MERLO GARCIA R\$ 298.365,19, WALLACE STUART CARVALHO PADILHA R\$ 194.691,29, WALTER ANTONIO SCIGLIANO R\$ 2.078.448,61, WILLIAMS RODRIGUES DE AGUIAR R\$ 996.813,01 e YARA SANTOS AGUIAR R\$ 1.284.781,50; SUBTOTAL CLASSE III: R\$ 128.522.765,57; CLASSE IV (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE): KHANWEB SISTEMAS E PROJETOS LTDA EPP R\$ 20.410,40; SUBTOTAL CLASSE IV: R\$ 20.410,40; PASSIVO FISCAL: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUESTE PLAZA LTDA R\$ 22.508,64, FGTS R\$ 289,24, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 27.637,81,



MUNICIPIO DE AQUIRAZ R\$ 596,65, PREFEITURA DE SÃO PAULO R\$ 2.015,9, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL R\$ 133.203,85; SUBTOTAL PASSIVO FISCAL: R\$ 186.252,09; PREMIER CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) ASSOCIACAO VERSAILLES VILLE DE FRANCE R\$ 2.423,79, CONDOMINIO EDIFICIO RITO REID R\$ 4.547,87, IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES R\$ 1.643,93, JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL EIRELI R\$ 144.474,40, MUNDIVOX COMUNICACOES LTDA R\$ 1.372,63, PAULO CEZAR ARGOLO PEREIRA R\$ 11.987,79, SERASA S.A R\$ 10.219,92, SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A. R\$ 3.080,06, TELEFONICA BRASIL AS R\$ 2.360,00, ZUCCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 148.975,47, RUBENS TALARICO NETO R\$ 80.000,00, BANCO BRADESCO S.A R\$ 2.612.216,36; SUBTOTAL CLASSE III: R\$ 3.023.302,22; PASSIVO FISCAL: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL R\$ 4.646,55; SUBTOTAL PASSIVO FISCAL: R\$ 4.646,55; JPW CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS) CONDOMINIO EDIFICIO SAINT VICTOR R\$ 1.060,29, DANIEL CARNEIRO DE SOUZA BRAGANCA R\$ 6.000,00, ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE D R\$ 3.000,00, JML ASS. CONTÁBIL E FISCAL EIRELI R\$ 36.943,90, PAULO CEZAR ARGOLO PEREIRA R\$ 3.995,93, TELEFONICA BRASIL SA R\$ 79,99, DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO S. R\$ 408.012,46, BMP SOCIEDADE DE CREDITO R\$ 315.118,86; SUBTOTAL CLASSE III: R\$ 774.211,43; PASSIVO FISCAL: MUNICIPIO DE ITAPORANGA R\$ 9.335,94, PREFEITURA DA CIDADE DE SAO PAULO R\$ 13.098,38, PREFEITURA DE SÃO PAULO R\$ 108.480,57, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL R\$ 356.346,43; SUBTOTAL PASSIVO FISCAL: R\$ 542.602,43; 3) ficam os credores advertidos de que, nos termos do § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005 e da decisão de fls. 2068/2071, terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar DIRETAMENTE ao Administrador Judicial ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., através do endereço eletrônico ajbrasil@alvarezandmarsal.com, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. O processo de recuperação judicial tramita por meio eletrônico e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - SP, aos 14 de outubro de 2024.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, expedido nos autos da falência/recuperação judicial de Adic Administradora de Imóveis e Construções Ltda, PROCESSO Nº 0011888-90.1982.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, especialmente aos credores a seguir mencionados, que haverá a distribuição de recursos pela MASSA FALIDA DE ADIC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA., e que a Síndica Dativa apresentou informações no processo relatando a inércia dos credores contemplados pelo rateio da apresentação de Formulários MLE com a indicação de seus dados bancários para a realização do levantamento de seus créditos. Considerando que (a) a distribuição de recursos pela massa falida aos credores, (b) os credores que não indicaram as respectivas contas; e (c) a necessidade, em respeito da publicidade e transparência devidas, de dar a devida publicidade aos credores e quaisquer interessados sobre a situação noticiada, bem como oportunizar a tais credores, de forma mais célere e evitando tumultos processuais, para que, querendo, providenciem o quanto necessário para efetivação do pagamento de seus créditos; Ficam os credores a seguir mencionados, por meio deste edital, intimados para providenciarem a juntada aos autos nº 0011888-90.1982.8.26.0100 dos respectivos Formulários MLE com a indicação dos seus dados bancários, devendo, ainda, na hipótese de indicação de conta bancária de titularidade do(a) advogado(a) que os represente, providenciarem também a juntada de instrumento de procuração atualizada outorgando referidos poderes ao(à) causídico(a), sob pena de não serem considerados. Em razão do exposto, o MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, dá a devida publicidade e intimação aos credores e demais interessados sobre o acima consignado, momento a partir do qual passará a fluir o prazo a que alude o §2º, do artigo 127 do Decreto-Lei nº 7.661/45. Credores que deverão apresentar Formulários MLE's com a indicação de seus dados bancários: Maria Aparecida Coppi da Silva, Fátima Regina de Barros e Banco do Brasil S/A. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO Nº 0044650-26.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que SOLANGE DE JESUS ajuizou (ram) ação de Usucapião, visando usucapir uma área de terreno urbano situado na Cidade de Balneário Arroio do Silva, medindo 300,00 m², sendo lote 27, da quadra 26, localizada no Loteamento Santa Helena, sendo parte do registro de nº 1.587, do 1º Tabelionato de Notas e de Protesto e Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, expedido nos autos da falência/recuperação judicial de Radio Difusora Sao Paulo S/A, PROCESSO Nº 0107022-18.1980.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que os credores relacionados a seguir realizem o levantamento de seu crédito, em 60 dias da publicação do edital, manifestem eventual pendência no pagamento de seu crédito, apresentando dados bancários e demais informações necessárias para efetuar os pagamentos, com a ADVERTÊNCIA de que, decorrido o referido prazo, os valores não levantados serão alvo de rateio suplementar entre os credores que já levantaram seus valores e que apresentaram todas as informações e documentações necessárias para tal finalidade, e, ainda, os demais credores para tomarem ciência do QGC retificado. CREDOR Valor a Pagar Perito Sylvio Matiazzo R\$ 2.000,00 Peirto Miguel Luiz Delito R\$ 2.000,00 Abel da Silva Pinto R\$ 63,42 Abelardo Angelo da Silva R\$ 157,97 Abilio R. V. Neto R\$ 927,38 Abram Jacob Szarfarc R\$ 1.216,95 Adalberto Medeiros R\$ 377,88 Adao Borgo R\$ 437,88 Adatao Tonon R\$ 1.132,91 Adelia Suely Raymundo R\$ 228,51 Adelson Aparecido Donofrio R\$ 379,73 Ademar Batista R\$